



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 314/2025**

3

Revoga os Decretos nº 643, de 27 de julho de 2023; nº 800, de 9 de outubro de 2023; e 074, de 4 de março de 2024, e nomeia e consolida a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ para o mandato de 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.905, de 18 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações legais e atualizar a composição da representação governamental no referido Conselho, conforme as disposições da Lei Complementar nº 079, de 30 de dezembro de 2024, que reorganizou a Administração Direta e indireta do Município, inclusive com alteração de nomenclaturas de secretarias e demais órgãos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e consolidada a nomeação dos seguintes servidores para compor a representação governamental no Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ para o mandato de 2023/2025:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Vacante; **(NR)**

Suplente: Vacante. **(NR)**

b) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (NR)

Titular: Luana Pereira Rodrigues; **(NR)**

Suplente: Marília Rosa Pereira Nunes, **(NR)**

c) - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES:

Titular: Hertz Félix **(NR)**;

Suplente: Mirelle Santos Costa. **(NR)**;

d) - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME: (NR)

Titular: Alexandre Santos da Conceição; **(NR)**

Suplente: Munira Maciel Leal. **(NR)**

e) - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ: (NR)

Titular: Clodoaldo Pereira da Silva; **(NR)**

Suplente: Eder da Silva Costa. **(NR)**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

f) - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA:
(NR)

Titular: Iuric Pires Martins; (NR)

Suplente: Maiquel Campelo Dias da Silva; (NR)

Art. 2º. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 643, de 27 de julho de 2023; nº 800, de 9 de outubro de 2023; e nº 074, de 4 de março de 2024, não modificados por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
17 de julho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

